

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 03-R, de 08 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018 que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 090/2022** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de recursos de créditos orçamentários à Superintendência Estadual de Comunicação Social-SECOM, para execução de serviços de publicidade e propaganda da Secretaria de Estado da Educação-SEDU.

II - Termo de Cooperação nº.: **090/2022, de 27/09/2022**

III - VIGÊNCIA Data de início: **08/01/2025**

Data de término: **31/12/2025**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO

UO: 10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

UG: 100104- SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		100104	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.131.0032.2072	CAMPANHAS EDUCATIVAS	1500100100	3.3.90.39	420101	00001	1.300.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	1.300.000,00		MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 08 de janeiro de 2025.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1467907